

ORE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35300383311

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 42ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de janeiro de 2025, às 17:00, na sede da ORE Securitizadora S.A., qual seja, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, a presente Oitava Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 42ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente) ("8ª AGT"), foi realizada de modo virtual, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado "*Microsoft Teams*", administrado pela Securitizadora, sendo certo que o link de acesso à reunião foi disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviaram solicitação para a Securitizadora.

PRESENÇA: Presentes: (i) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (ii) representantes da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 30 de dezembro de 2024, 02 e 03 de janeiro de 2025, nas páginas E4, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto na cláusula 13.3.1 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 42ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A.*, celebrado em 23 de agosto de 2021 ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Securitizadora e disponibilizadas em seu website <https://oresecuritizadora.com.br>, as quais foram emitidas sem opinião modificada.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Diante da ausência de Titulares dos CRI, ocasionando a insuficiência de quórum para instalação da presente assembleia, restou constatada a não instalação da 8ª AGT, conforme o disposto na cláusula 13.3.1 do Termo de Securitização, que determina o quórum mínimo, em primeira convocação, de 50% mais um dos CRI em circulação. A Securitizadora publicará o correspondente edital de segunda convocação para realização da AGT.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a cessão e lavrado o presente termo de não instalação, que lido e achado conforme, foi aprovado pelos presentes.

DocuSigned by:
Gisele Sales Brito
57E595BD8DE049A...

Assinado por:
Henrique Sangenetto
867D394177DE4CA...

ORE SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Assinado por:
Jessica Castro
A3C3AAED71DE4FF...

DocuSigned by:
Andrey Atie
475C73FAE33045D...

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário